

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM
DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, as quinze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2018, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Alex Albert Moraes de Souza, na presidência; Ricardo Soares Seraphim, na vice-presidência; Nicely dos Santos Campolino, na primeira secretaria; Darly Aparecida de Carvalho, na segunda secretaria; Célio de Lima Franco; Francisco Vieira Nascimento Júnior; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; e Liliana Terezinha Gonçalves, bem como a Conselheira Suplente Virgínia Helena dos Santos. Verificado o quórum, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Moraes de Souza deu início aos trabalhos da presente reunião, com os seguintes documentos e processos constantes na pauta: **Ata** da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de abril de 2018; **Ata** da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 04 de maio de 2018; **Ata** da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de maio de 2018; **Ofício nº 229/2018**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha relatórios referentes a folha de pagamento do mês de maio e das aposentadorias e pensões concedidas no mês de abril de 2018; **Processos nº s 700.111/2018**, onde a servidora Suzette de Medeiros Capucho de Oliveira, ocupante do cargo de Médica, 20 horas, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição (art. 81 da Lei Complementar nº 035/05), que conta com Parecer nº 102/18; **700.133/2018**, onde o senhor Antenor Fernandes de Sant’Ana e seu filho João Pedro Fernandes de Sant’Ana, solicitam a concessão de pensão (art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05), pelo falecimento da servidora Elaine Pereira da Costa (companheira e mãe, respectivamente), que conta com

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

Parecer nº 106/18; **700.134/2018**, onde a senhora Enides Maria Pereira dos Santos, solicita a concessão de pensão (art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05) pelo falecimento de seu esposo, o servidor Cesar Delfino, que conta com Parecer nº 103/18; **700.136/2018**, onde o IPREM encaminha através do Ofício nº 212/18 os relatórios financeiros referente ao mês de maio de 2018, totalizando R\$ 487.412.649,04 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); **700.138/2018**, onde a servidora Lígia Teani Gatto, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, jornada de 8 horas, à disposição do Departamento de Cobrança Amigável da Secretaria Municipal de Finanças, requer a concessão de aposentadoria por idade e tempo de serviço (art. 81 da Lei Complementar nº 035/05), que conta com o Parecer nº 100/18; **700.140/2018**, onde a servidora Ivete Silmara Vergaças Mangifesti, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição (art. 81 da Lei Complementar nº 035/05), que conta com o Parecer nº 104/18; **700.144/2018**, onde a servidora Elaine Maria Werlang, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Departamento de Proteção Básica, requer aposentadoria voluntária por idade (art. 5º, § 1º, III, a, da Lei Complementar nº 035/05), que conta com o Parecer nº 107/18; **700.158/2018**, onde a servidora Ana Cláudia Bardazzi Gomes de Castro, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição (art. 81 da Lei Complementar nº 035/05), que conta com o Parecer nº 105/18; **700.164/2018**, onde a servidora Eulália Anjos Siqueira, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, respondendo pelo cargo comissionado de Diretora de Departamento Pedagógico, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição (art. 81 da Lei Complementar nº 035/05), que conta com Parecer nº 108/18; os quais lidos e achados em termos foram aprovados por unanimidade. **Processo nº 700.087/2018**, onde o servidor João Batista Stanziola, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, respondendo pelo cargo de Biomédico, requer aposentadoria especial por insalubridade, com fundamento na Súmula Vinculante nº 033 e artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, que conta

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

com o Parecer nº 98/18, o qual foi rejeitado por unanimidade. Foram tratados e discutidos, ainda, os seguintes assuntos: o Conselheiro Célio de Lima Franco abordou alguns dos temas tratados no 1º CONAPRESP – Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, realizado entre os dias 20 e 22 de junho de 2018, na cidade de Florianópolis (SC); frisou a importância do trabalho do atuário e ainda que existe uma consulta pública aberta a todo e qualquer cidadão para opinar sobre a atuação desse profissional, que posteriormente resultará em portaria de regulamentação profissional; o Conselheiro Francisco Vieira Nascimento Júnior no transcorrer da reunião indagou se foi feita pesquisa de mercado sobre o empenho nº 180, que trata do termo aditivo de contrato de serviços técnicos para a realização de consultoria permanente atuarial e avaliações atuariais do IPREM com a empresa Exponencial, ao que foi informado que nos procedimentos de prorrogação contratual deve ser realizada pesquisa de mercado para analisar sua vantajosidade, no entanto, não havendo a certeza de que o IPREM realizou a pesquisa, isso pode ser questionado, inclusive com relação a outros contratos; e ainda se é possível enviar os relatórios das aplicações dos últimos cinco meses, ao que foi informado que as informações constam das atas do Comitê de Investimentos e que os Membros do Comitê são auxiliados em suas tomadas de decisões em todas as reuniões por uma empresa de assessoria financeira; informou que o IPREM de Mogi das Cruzes foi notificado para promover a demissão da funcionária Suzy de Oliveira Lopes, com prazo de dez dias úteis para atendimento pelo Ministério Público, sendo que o Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza informou que o atendimento ao Ministério Público será feito, contudo, que será solicitado um prazo maior, para se adequar as tarefas, já que a estrutura funcional do IPREM é pequena, e o simples atendimento no prazo poderá causar prejuízo ao bom andamento do serviço prestado. O Conselheiro Francisco Vieira do Nascimento Júnior solicitou que se oficiasse ao IPREM pedindo informações sobre o funcionamento do convênio médico (SAMED) para os servidores segurados do Instituto, ativos e inativos e se num futuro próximo poderá ter e arcar com as diferenças que existem entre os valores cobrados dos servidores do SEMAE, da Prefeitura e da Câmara, já que os descontos não são iguais; a

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

questão foi debatida e os demais Conselheiros entenderam que cada Poder ou a Autarquia tem um contrato de prestação de serviços, regido por uma licitação, que, portanto é lei, ou seja, os termos constantes no edital de licitação e que só poderá ser contestado pelo Ministério Público, e ainda, que cada Poder (Executivo e Legislativo) e Autarquias (SEMAE e IPREM) são responsáveis por seus servidores, inclusive, aqueles que passam para a inatividade e seus pensionistas. Foi sugerido pela Conselheira Liliana Terezinha Gonçalves a participação de Membros deste Conselho no 16º Congresso Paranaense de Previdência, que realizar-se-á na cidade de Curitiba, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às dezessete horas e trinta e cinco minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.